

MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(S: 12.11.2013)

ACTA N°242013

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia doze
de novembro de dois mil e treze no Salão Nobre do Edificio dos Paços do Concelho
Aos doze dias, do mês de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta
minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:
<u>DOCUMENTOS/RATIFICAÇÃO</u>
1.Protocolos:
a) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento
do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico
Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de
Almeirim – Análise e Ratificação
b) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento
do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico
Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de
Alpiarça – Análise e Ratificação
<u>DOCUMENTOS / APROVAÇÃO</u>
2. Secção Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Aquisição de Comunicações de
Dados e Voz Móveis pelo prazo de sete meses – Ajuste Direto, Assunção de
Compromissos e Repartição de Encargos – Análise e Aprovação
3. Proposta de Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre imóveis, previstas
nas alíneas b) e c) do artigo 112º do Decreto – Lei nº 287/2013, de 12 de Novembro, a
vigorar no ano de 2014 — Análise e Aprovação
4. Proposta de Lançamento de Derrama, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei

2/2007, de 15 de Janeiro, mantendo 1,05% sobre o Lucro Tributável sujeito a IRC no
ano de 2014 – Análise e Aprovação.
5. Proposta de Percentagem de Participação Variável de IRS, nos termos da alínea c)
do artigo 19° e nº 1 do artigo 20° da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a manter-se, durante
o ano de 2014, nos 5% – Análise e Aprovação
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano 2014, de 0,25% de acordo
com o disposto no nº 3 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Análise e
Aprovação
7. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho e seu substituto
para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses
(ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação
8. Eleição de dois Membros da Assembleia Municipal, e respetivos suplentes, a
integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, em conformidade com o nº 2 do artigo
83° da Lei 75/2013
9. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho, e seu substituto,
para fazer parte da composição da Assembleia Distrital de Santarém, de acordo com o
preceituado na alínea b) do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 5/91, de 8 de Janeiro
10. Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a
integrar o Conselho Cinegético Municipal
-11. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do
Concelho a integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
12. Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia Municipal a
integrar a Comissão Concelhia de Saúde /ACES





13. Eleição de um Representante, de entre os membros da Assembleia Municipal, a
integrar a Comissão de Assunto sobre Comércio e Retalho Grosso
14. CCDRLVT - Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia
Municipal a integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da
Chamusca
15. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do
Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção
16. CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens - Proposta de designação de
João de Oliveira Augusto Ferreira para fazer parte da referida Comissão – Análise e
Aprovação
PRESENÇAS
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: composta por 20 (vinte) elementos em efetividade
de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 6 (seis) da CDU – Coligação
Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP - Coligação Mais e
Melhor. Não se verificaram ausências ou substituições
DA CÂMARA MUNICIPAL: composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) do PS -
Partido Socialista, 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e 1
(um) do PPD/PSD – CDS – PP – Coligação Mais e Melhor, tendo comparecido todos
SUPORTE DIGITAL
Uma vez que há suporte digital apenas se fará referência às intervenções realizadas
durante a presente Sessão da Assembleia Municipal
Antes no início dos trabalhos foi feito, a pedido do Senhor Presidente da Assembleia,
um minuto de silêncio em memória de Paulo Mira, funcionário desta Autarquia. (ficheiro

358)
ATA Nº 1-A/2013
O Senhor Presidente da Mesa apresentou a ata nº 1-A/2013, da Sessão da Votação e
Instalação da Mesa da Assembleia, datada de 18 de outubro de 2013, nada ocorrendo
foi a mesma votada e Aprovada, por unanimidade de presenças. (ficheiro349)
Solicitou o Senhor Presidente da Assembleia a indicação por parte das bancadas de un
representante para a formação do grupo de trabalho da revisão do Regimento do
Assembleia Municipal, sendo indicados os Senhores: - Pela bancada da CDU Miguel Gi
Silva, pela do PS Pedro Miguel Braz e pela da Coligação Mais e Melhor Vera Cristina
Oliveira. (ficheiro 358)
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
ORDEM DE TRABALHOS
Documentos / Ratificação
1.Protocolos:
a) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento
do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico
Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de
Almeirim – Análise e Ratificação
b) Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Apoio ao Funcionamento
do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e dos Encargos com o Pessoal Técnico
Habilitado no valor de 12.200,16 Euros – Município de Chamusca e Município de
Alpiarça – Análise e Ratificação
Foram os Protocolos supra mencionados explicados pelo Senhor Presidente da



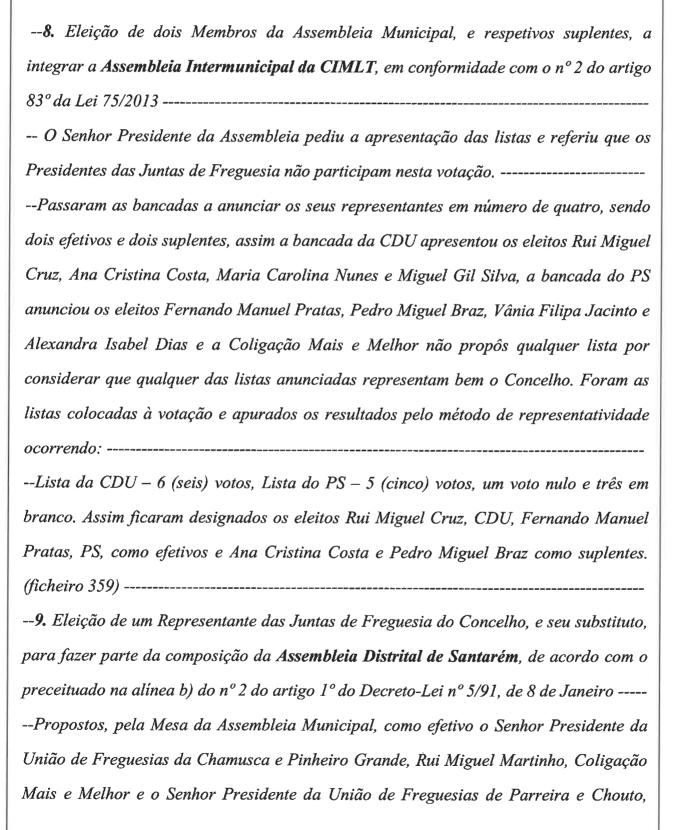


Câmara e nada ocorrendo passaram a ser votadas e Aprovadas, por unanimidade de
presenças, as respetivas alíneas a) e b). (ficheiro 358)
<u>DOCUMENTOS / APROVAÇÃO</u>
2. Secção Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Aquisição de Comunicações de
Dados e Voz Móveis pelo prazo de sete meses – Ajuste Direto, Assunção de
Compromissos e Repartição de Encargos – Análise e Aprovação
O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do referido contrato, e
nada surgindo foi o mesmo colocado à votação, e:
Tendo em conta o teor da Informação Interna da Secção de Aprovisionamento e Gestão
de Stocks, datada de 01 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal, por unanimidade
de presenças, deliberou Aprovar e Autorizar a favorável assunção de compromissos no
valor de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros) que implicará a consequente repartição
dos encargos orçamentais em dois anos económicos:
Ano $2013 - €1.800,00$ (mil e oitocentos euros) e Ano $2014 - €2.400,00$ (dois mil e
quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal
A referida decisão foi expressa em minuta para efeitos imediatos. (ficheiro 358)
Sobre os pontos 3, 4 e 5 abaixo mencionados, referiu o Senhor Presidente da Câmara
tratarem-se de propostas para o ano de 2014, que mantêm os valores já praticados,
tendo em conta as dificuldades económicas das famílias e empresas dentro do contexto
de crise que o País atravessa
3. Proposta de Taxas referentes ao IMI – Imposto Municipal sobre imóveis, prevista
nas alíneas b) e c) do artigo 112º do Decreto – Lei nº 287/2013, de 12 de Novembro, a
vigorar no ano de 2014 – Análise e Aprovação

Assim, considerando a proposta a Assembleia Municipal Aprovou, por unanimidade de
presenças, que as taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar, durante o
ano de 2014, sejam de 0,575 e 0,3. (ficheiro 358)
4. Proposta de Lançamento de Derrama, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei
2/2007, de 15 de Janeiro, mantendo 1,05% sobre o Lucro Tributável sujeito a IRC no
ano de 2014 – Análise e Aprovação
Igualmente sobre a referida proposta a Assembleia Municipal deliberou Aprovar, por
unanimidade de presenças, que se mantenha o lançamento de derrama de 1,05% sobre o
lucro tributável sujeito a IRC no ano 2014. (ficheiro 358)
5. Proposta de Percentagem de Participação Variável de IRS, nos termos da alínea c)
do artigo 19° e nº 1 do artigo 20° da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, a manter-se, durante
o ano de 2014, nos 5% — Análise e Aprovação
Sobre a proposta de manter a Percentagem de Participação Variável de IRS nos 5% a
Assembleia Municipal deliberou, à semelhança das anteriores, Aprovar, por
unanimidade de presenças. (ficheiro 358)
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano 2014, de 0,25% de acordo
com o disposto no nº 3 do artigo 106º da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro – Análise e
Aprovação
O Senhor Presidente da Câmara comentou o assunto, considerando o descrito na
informação da Divisão Administrativa e Financeira e que se transcreve:
"Na sequência da solicitação por parte da ONI TELECOM, S.A. relativamente ao
valor da taxa que o município irá aplicar em 2014 informo que:
A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é uma taxa aprovada



anualmente por cada município, de valor entre os 0% e os 0,25%, aplicável somente a serviços de comunicações fixas, e cuja receita reverte integralmente para o município. A TMDP é devida pela utilização do solo e subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias á prestação dos serviços de comunicações electrónicas. Conforme disposto nº 3 da Lei 5/2004 de 10.02 "Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo incluem nas facturas dos clientes finais de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar"--------Nos últimos dois anos este Município aplicou uma Taxa Municipal de Direitos de passagem (TMDP) de 0,25%. "--------Nada ocorrendo a Assembleia Municipal votou e Aprovou, por unanimidade de presenças, a descrita proposta. (ficheiro 358) --------De imediato passou-se às votações de representantes para as diversas entidades apresentadas, sendo que o método utilizado foi o de escrutínio secreto, assim: -------7. Eleição de um Representante das Juntas de Freguesia do Concelho e seu substituto para integrar o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da referida Associação -------A Mesa da Assembleia propôs para o efeito, o Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, Joel Nunes Marques, PS, como efetivo e José Lourenço Trindade, PS, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos como suplente. Não surgindo mais listas foi a apresentada votada e Aprovada por unanimidade de presenças. (ficheiros 358 e 359) -----





Bruno Miguel Oliveira, PS, para suplente
Não tendo sido apresentados mais nomes, foram os propostos colocados à votação e
Aprovada a sua eleição por unanimidade de presenças. (ficheiro 359)
10. Eleição de um Representante de entre os Membros da Assembleia Municipal a
integrar o Conselho Cinegético Municipal
Proposto pela Mesa, por sugestão exclusiva da bancada da Coligação Mais e Melhor,
foi o Eleito João Nuno Santos, votado para integrar o Conselho Cinegético Municipal,
por unanimidade de presenças. (ficheiro 359)
11. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do
Concelho a integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Indicado pela Mesa, não tendo surgido mais designações, o Presidente da União das
Freguesias da Parreira e do Chouto, Bruno Miguel Oliveira, PS, foi eleito por
unanimidade de presenças. (ficheiros 359 e 360)
12. Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia Municipal a
integrar a Comissão Concelhia de Saúde /ACES
Havendo apenas uma proposta, por parte da Mesa da Assembleia, procedeu-se à
votação e foi nomeado, por unanimidade de presenças, o eleito José Braz da CDU.
(ficheiro 360)
13. Eleição de um Representante, de entre os membros da Assembleia Municipal, a
integrar a Comissão de Assunto sobre Comércio e Retalho Grosso
Unicamente proposto, pela Mesa, para integrar a referida Comissão o eleito Pedro
Miguel Braz, PS. Proposta que foi votada e Aprovada por unanimidade de presenças.
(ficheiro 360)

14. CCDRLVT – Eleição de um Representante de entre os membros da Assembleia
Municipal a integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM da
Chamusca
O eleito Miguel Gil da Silva, CDU, foi indicado pela Mesa da Assembleia, nada mais
surgindo e feita a votação foi nomeado o citado eleito, por unanimidade de presenças,
para integrar a dita Comissão
15. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do
Concelho a integrar o Núcleo Local de Inserção
Proposto pela Mesa da Assembleia o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de
Ulme, António Maria Peixinho, CDU, não resultando quaisquer outras designações.
Assim a proposta foi votada e por unanimidade de presenças Aprovada. (ficheiro 360)
16. CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Proposta de designação de
João de Oliveira Augusto Ferreira para fazer parte da referida Comissão – Análise e
Aprovação
Presente oficio nº 124/2013 da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens,
datado de 23/10/2013, que solicita a votação de um elemento para complementar a dita
Comissão, que de momento só tem três elementos sendo que a legislação prevê quatro.
Indicando para o efeito o Senhor João de Oliveira Augusto Ferreira
A Assembleia Municipal analisou e votou, também por escrutínio secreto, a proposta,
tendo esta sido Aprovada por maioria de presenças, com quinze votos a favor e cinco
brancos. (ficheiros 360 e 361)
Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como
usual, ficam arquivados para eventuais consultas no Gabinete da Assembleia Municipal.



(ficheiros 358 a 361)
Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Extraordinária desta Assembleia
Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores
Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar
Harton o For Your Pres
Alexandra deabee Richas Dias

